



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA

Rua Dr. Lourenço Zaccaro, 1310 – Centro – CEP: 92480.000

Fone/fax (051) 3479.1444 – 3479.1149/e-mail: camaranovasantarita@via-rs.net

PORTARIA N.º 027

De 18 de fevereiro de 2026.

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA
PROTOCOLO GERAL
Nº 92 / 2026 FL. 45
Entrada 18 / 02 / 26
Hora: 13:38

**INTERROMPE FÉRIAS DO SERVIDOR
VANDRÉ DE MOURA PADILHA.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o art. 111, § 5º da Lei Municipal nº 88 de 03 de dezembro de 1993, que dispõe sobre o estatuto e regula o regime jurídico único dos funcionários públicos do município de Nova Santa Rita,


RESOLVE:

Art. 1º Interromper, em razão de superior interesse público e por tempo indeterminado, a partir de 18 de fevereiro de 2026, as férias do servidor Vandré de Moura Padilha, mat. 1842-01, ocupante do cargo público comissionado de Procurador Jurídico – Padrão CC7.

Art. 2º As férias ora interrompidas foram concedidas através da Portaria nº 023 de 06 de fevereiro de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA, ao décimo oitavo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis (18 .02.2026).


Vereador Emerson José Giacomelli,
Presidente

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA

REGISTRE E PUBLIQUE SE EM 18 / 02 / 2026

